



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

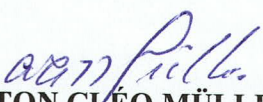
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 075/2026

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA.

CLAITON CLÉO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA**, a servidora **MARILENE LÜDTKE KELLERMANN**, Agente Administrativo, conforme art. 62 da Lei Municipal nº 1108/2011, a contar em caráter retroativo de Agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
09 DE MARÇO DE 2026.


CLAITON CLÉO MÜLLER
PREFEITO MUNICIPAL